

**PORTARIA SEE nº 3257 DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Estadual nº 35.681/2010, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 11.741/08, que altera a LDB, referente à Educação Profissional e Tecnológica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o processo seletivo para seleção de candidatos, em caráter classificatório e eliminatório, destinados ao preenchimento de vagas de estudantes nos cursos de Educação Profissional de Nível Médio, na forma de organização subsequente, nas Escolas Técnicas Estaduais e Centros Tecnológicos, nas formas de organização subsequente e concomitante.

Art. 2º O Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco – IAUPE, entidade contratada por dispensa de licitação, será responsável por todo o processo seletivo, com o acompanhamento da Secretaria Executiva de Educação Profissional.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Esportes divulgará a abertura do edital do processo seletivo que estará disponível no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

Recife, 09 de junho de 2014.

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Educação e Esportes

## **ANEXO ÚNICO**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. O processo seletivo de que trata a presente Portaria Conjunta, será realizado em única etapa constituída de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2. O processo seletivo de candidatos regido por este Edital visa ao preenchimento de 5.560 (cinco mil, quinhentos e sessenta) vagas, na forma de organização da Educação Profissional subsequente, em Escolas Técnicas de Educação Profissional do Estado de Pernambuco, observada a distribuição de vagas/lotação, especificadas no ANEXO I deste Edital e duzentos e setenta e cinco (275) nas formas de organização subsequente e concomitante, nos Centros Tecnológicos, observada a distribuição de vagas/lotação, especificadas no ANEXO II deste Edital, onde setenta por cento (70%) de cada escola/CT deverão ser ocupadas exclusivamente, por alunos oriundos da rede pública e trinta por cento (30%) para alunos oriundos da rede privada.
- 1.3. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br> devendo o resultado final ser publicado no referido site.
- 1.4. Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderão ser usados os jornais de ampla circulação, como forma suplementar de divulgação do processo seletivo.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 2.1. Para concorrer às vagas nas Escolas Técnicas Estaduais na forma de organização subsequente, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio.
- 2.2. A distribuição das vagas ofertadas por escolas e por cursos profissionais estão descritas no ANEXO I deste Edital.
- 2.3. Para concorrer às vagas nos Centros Tecnológicos na forma de organização concomitante ou subsequente, o candidato deverá estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
- 2.4. A distribuição das vagas ofertadas por Centro Tecnológico e por cursos profissionais estão descritas no ANEXO II deste Edital.

#### **3. DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via internet, no período de 09.06.2014 a 22.06.2014, no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade, endereço completo, telefone convencional e celular e um e-mail para contato e, se for o caso, o registro da condição de portador de deficiência.
- 3.2. Para os interessados que não dispuserem de acesso à internet, as Escolas Técnicas e Centros Tecnológicos de Educação Profissional, relacionadas no ANEXO I e no ANEXO II, disponibilizarão um local de apoio, com computadores, para que seja efetuada a inscrição, no período indicado no item 3.1 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h às 12h.
- 3.3. O candidato poderá se inscrever para concorrer apenas a uma vaga dentre àquelas relacionadas no ANEXO I e no ANEXO II, indicando no ato da inscrição a escola ou CT, o curso e as suas preferências por turno, se for o caso.
- 3.4. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização do processo seletivo deverá solicitar esse atendimento no ato da inscrição e, durante o período de

inscrição, protocolar sua solicitação na sede do INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE, localizado na Rua Dr. Carlos chagas, nº 136 - Edifício Antônio Vieira - Térreo - Sala 04, bairro de Santo amaro, recife/PE, CEP: 50100-080, próximo ao Hospital Oswaldo Cruz ou encaminhá-la por correspondência registrada com aviso de recebimento, requerimento indicando claramente quais os recursos de que necessita (materiais, equipamentos etc.) acompanhado de atestado médico com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.5. A solicitação, por parte do portador de deficiência, de condições especiais, será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade. A falta de solicitação de condições ou recursos especiais implica na impossibilidade da aceitação das condições gerais de atendimento.

3.6. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo junto com o pedido de atendimento especial, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

3.7. O candidato Portador de Deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

3.8. No caso de mais de uma inscrição valerá apenas a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.

3.9 A inscrição do candidato implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam a presente seleção.

3.10. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

3.11. O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e deverá ser pago em casas lotéricas ou quaisquer agências bancárias até o dia 22.06.2014, através de boleto disponível no site <http://www.upenet.com.br/> e ser impresso após conclusão da inscrição.

3.12. O candidato deverá fazer a guarda do boleto de pagamento da inscrição, para eventual comprovação e só será válido impresso e quitado, através do site do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco – IAUPE <http://www.upenet.com.br/>.

3.13. Uma vez recolhida a taxa de inscrição, não haverá, em hipótese alguma, devolução da mesma.

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

4.1. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo de que trata este Edital, os candidatos que sejam beneficiados pelo artigo 1º da Lei nº 14.016 de 23 de março de 2010, que estabelece isenção para: “As pessoas inscritas no cadastro único para Programas Sociais – CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar *per capita* mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos”.

4.2. Para se beneficiar da isenção da Taxa de Inscrição, o interessado deverá inicialmente informar no formulário eletrônico de inscrição o número do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, acima referido, e comprovar que se enquadra no contingente da população com renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

4.3. Após o preenchimento do campo próprio no formulário eletrônico de inscrição para benefício da taxa de isenção, o interessado deverá encaminhar via postal, no período de 09/06/2014 a 12/06/2014, para o INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE, localizado na Rua Dr. Carlos chagas, nº 136 - Edifício Antônio Vieira - Térreo - Sala 04, bairro de Santo amaro, recife/PE, CEP: 50100-080, próximo ao Hospital Oswaldo Cruz, cópia do documento

de identidade, cópia do cartão CADÚnico e declaração de próprio punho firmada pelo interessado, ou por seu responsável no caso de menor de idade, atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele benefício, mediante correspondência registrada com aviso de recebimento.

4.5. A relação dos beneficiados será divulgada de acordo com o cronograma do processo seletivo. Os interessados que tiverem o pedido indeferido deverão providenciar recolhimento da taxa de inscrição até o dia 26.06.2014.

4.6. Além do preenchimento do formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos deverão preencher concomitantemente o formulário de inscrição, ambos disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br/>.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO E DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. Realizada a inscrição eletrônica e comprovado o pagamento da taxa de inscrição ou a condição de isenção, o INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE, localizado na Rua Dr. Carlos Chagas, nº 136 - Edifício Antônio Vieira - Térreo - Sala 04, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-080, próximo ao Hospital Oswaldo Cruz disponibilizará no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br/> o Documento de Confirmação e Cartão de Inscrição (DCCI), no qual constarão os dados pessoais do candidato e as informações necessárias para garantir a participação do interessado no processo seletivo, tal como solicitado na inscrição.

5.2. O Documento de Confirmação e Cartão de Inscrição poderá ser acessado a partir de 03/07/2014 para impressão, representando o deferimento do pedido de inscrição, no qual constarão informações sobre o local e o horário de realização das provas.

5.3. Caso o Documento de Confirmação e Cartão de Inscrição não esteja disponível no endereço <http://www.upenet.com.br/> no dia 03.07.2014 ou apresente erros ou divergências, o candidato deverá solicitar providências junto ao INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h horas, pelos telefones (81) 3125-7979, 3125-7950, 3125-7951, 3125-7955.

5.4. Caso não haja manifestação por parte do candidato, quanto à veracidade e exatidão dos dados exibidos no Documento de Confirmação e Cartão de Inscrição até o dia 03.07.2014, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações prestadas, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro, a partir dessa data.

5.5. A impressão e a apresentação do Documento de Confirmação e Cartão de Inscrição são de responsabilidade do candidato. A apresentação desse documento é requisito para o ingresso na sala de aplicação das provas.

5.6. A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

## **6. DA SELEÇÃO:**

6.1. Para fins de organização do processo seletivo, o certame está estruturado em única etapa, que será constituída de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. A prova objetiva será constituída de Língua Portuguesa e Matemática, com os respectivos conteúdos programáticos descritos no ANEXO IV deste Edital.

## **7. DA PROVA ESCRITA-OBJETIVA:**

7.1. A prova será constituída de quarenta (40) questões objetivas de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com cinco (05) alternativas para cada uma delas, na qual apenas uma será

correta, abrangendo os conteúdos relativos às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, especificados no ANEXO IV.

7.2. Cada disciplina constará de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada questão correta, perfazendo um total de 50 (cinquenta) pontos por disciplina. A nota da prova será o resultado da soma dos pontos obtidos nas questões respondidas corretamente, e que será expressa na escala de 0 a 100 pontos.

7.3. A prova objetiva será aplicada no dia 06/07/2014, com duração máxima de 04 (quatro) horas, das 13h30min e às 17h30min, no local indicado no Cartão de Inscrição.

7.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento do horário determinado.

7.5. O candidato deverá se apresentar, preferencialmente, no local da prova com uma (01) hora de antecedência e munido de carteira de identidade ou documento equivalente, com foto, expedido por órgão oficial, Documento de Confirmação e Cartão de Inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.6. Serão considerados documentos de identificação para ingresso nos locais de realização das provas escritas-objetivas: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de Reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

7.7. Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

7.8. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

7.9. Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar uma, e somente uma, das alternativas no cartão de respostas.

7.10. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada ou não coincidente com o gabarito oficial.

7.11. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.13. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de nenhuma outra maneira, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.14. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será assistido pelo fiscal de prova devidamente habilitado.

7.15. O resultado da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br/> até o dia 15/07/2014, mediante listagem da relação nominal de candidatos com exposição da nota e a situação do candidato em relação à classificação por escola/ curso/ turno e por CT/ curso/ turno.

7.16. Os portões serão abertos a partir das 12h30min e serão fechados às 13h30min. Após o fechamento dos portões, o candidato só poderá sair do local de prova após duas horas de seu início, ou seja, às 15h30min.

7.17. Sob pena de eliminação do processo, não será permitido acesso do candidato ao local de realização da prova, portando telefone celular, pager, walkman, MP3-player, Ipod, discman, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico capaz de capturar, armazenar e transmitir dados ou imagens.

7.18. É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de realização de prova.

## **8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

8.1. Durante a aplicação das provas, será expressamente proibido o uso de corretivos, óculos escuros, chapéu, boné ou similar; máquina de calcular, régua, transferidor, compasso, livros ou similares, controle remoto, alarme de carro, *pager*, *beep* ou quaisquer outros equipamentos que venham a comprometer o processo.

8.2. Depois de identificado e instalado na sala de provas, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo ou de leitura, enquanto aguarda o horário de início das provas.

8.3. Será permitido que o candidato saia com a prova objetiva a partir das 17h, apenas meia hora antes do término de realização da mesma, de conformidade com a lei 14.117/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 24/08/2010.

## **9. DA ELIMINAÇÃO**

9.1. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) Durante a realização das provas, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito ou transgredir o item 6.18 do presente Edital;
- b) Obter pontuação total inferior a 25 (vinte e cinco) pontos na prova escrita- objetiva;
- c) Obter pontuação zero em qualquer uma das disciplinas que compõem a prova objetiva;
- d) Faltar a Prova Objetiva.
- e) Afastar-se da sala de provas durante sua realização, sem autorização ou desacompanhado do fiscal;
- f) Utilizar-se de expediente ilícito para inscrição ou para a realização das provas;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) Deixar a sala da prova, após a conclusão da mesma, sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões, este último quando ainda não for permitido.

## **10. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

10.1. Os candidatos não eliminados serão considerados aprovados.

10.2. Os candidatos aprovados serão classificados, por escola/ curso/ turno ou por CT/ curso/ turno, em ordem decrescente da nota total obtida na prova objetiva, atendendo a opção por curso, segundo os percentuais de reservas de vagas estabelecidas no item 1.2.

10.3. Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a nota da prova objetiva de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na disciplina de Português; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver mais idade.

10.4. Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis, ficará em lista de espera para possível

remanejamento no prazo de sessenta (60) dias, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital.

## **11. DOS RECURSOS:**

11.1. Poderão ser interpostos recursos quanto aos gabaritos do processo seletivo.

11.2. Os recursos, aos gabaritos, deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico [conupe.estudante@gmail.com](mailto:conupe.estudante@gmail.com) ou protocolados na CONUPE, localizada na Rua Dr. Carlos chagas, nº 136 - Edifício Antônio Vieira - Térreo - Sala 04, bairro de Santo amaro, recife/PE, CEP: 50100-080, próximo ao Hospital Oswaldo Cruz, entre os dias 07 a 09/07/2014, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

11.3. O recurso fundamentado será dirigido à “Coordenação de Seleção/ SEEP 2014.2 – Educação Profissional”, sendo protocolado na sede do INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE. Não serão aceitos recursos por correspondência, fax ou e-mail.

11.4. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentado em locais diversos do estipulado neste Edital.

11.5. Em caso de anulação de uma questão, por impertinência ao programa da seleção ou má formulação, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à respectiva prova.

11.6. O resultado do recurso quanto ao gabarito da prova objetiva será divulgado conforme cronograma do evento.

## **12. DO RESULTADO:**

12.1. O resultado final será divulgado até dia 15/07/2014, mediante exposição da relação nominal de candidatos com a nota e a situação do candidato em relação à classificação por escola/ curso/ turno e por CT/ curso/ turno, via internet, através do site <http://www.upenet.com.br/>, e no quadro de aviso das Escolas Técnicas Estaduais e Centros Tecnológicos.

## **13. DA MATRÍCULA E DA REOPÇÃO POR VAGAS REMANESCENTES:**

13.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos classificados no Processo Seletivo para ingresso no Semestre de 2014.2 deverão comparecer, no período indicado no cronograma deste evento, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Escola Técnica Estadual ou do Centro Tecnológico para a qual foram classificados.

13.2. O processo regular de matrícula será realizado por até três vezes sucessivas, respeitada a classificação pela ordem decrescente de nota. Ao final deste processo, havendo vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para reopção.

13.3. As vagas não preenchidas após o processo regular de matrícula serão disponibilizadas para os candidatos aprovados e ainda não classificados que optarem por elas, indicando nova preferência por curso/turno, na data prevista no cronograma do evento.

13.4. Para efetivamente concorrer às vagas ofertadas para reopção os candidatos:

a) Devem estar aprovados e na condição de classificável para ocupar vaga na escola/curso, CT/curso, escolhido originalmente;

b) Formalizar no site <http://www.upenet.com.br/> sua reopção por vagas remanescentes, indicando nova preferência por curso/turno e emitindo o comprovante correspondente.

13.5. A reopção implicará renúncia da escolha original do curso/turno declarada no ato da inscrição.

13.6. A relação dos cursos/turnos com vagas remanescentes será divulgada no site <http://www.upenet.com.br/> imediatamente após a terceira matrícula regular.

13.7. A relação nominal dos candidatos classificados e a divulgação da data para matrícula serão expostas no site <http://www.upenet.com.br/>

13.8. A classificação final após a reopção será exposta em <http://www.upenet.com.br/>.

#### **14. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

a. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) ou equivalente (cópia autenticada) - para alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente;

b. Para os candidatos a vaga na forma concomitante nos Centros Tecnológicos, deverá ser entregue declaração de escolaridade, devidamente autenticada e registrada em cartório, em que conste estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

c. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

d. Carteira de Identidade (original e cópia);

e. C.P.F. (original e cópia - *obrigatório para todos os alunos, não sendo aceito apenas o comprovante da retirada do CPF*);

f. Preenchimento da Ficha de matrícula fornecida pela Secretaria da Escola Técnica ou do Centro Tecnológico solicitando matrícula;

g. 04 fotos 3X4.

#### **15. DO INICIO DAS AULAS:**

15.1. As aulas terão início previsto para o dia **21.07.2014**.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

16.1. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.

16.2. A inscrição implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

16.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco, válidos para Recife.

16.4. O candidato aprovado e classificado que não atender à convocação para sua matrícula, no prazo estipulado, portando documentos necessários para a comprovação das exigências, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

16.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a publicação das listagens exibidas no site <http://www.upenet.com.br/> e afixadas na secretaria da escola técnica ou do centro tecnológico para a qual o candidato foi selecionado.

16.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

16.7. O candidato classificado para os cursos nos Centros Tecnológicos ofertados no turno noturno terão aulas aos sábados no turno diurno.

16.8. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os requisitos mínimos exigidos.



16.10. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do dia, horário e local de apresentação para a realização das provas do processo seletivo, conforme divulgado no site <http://www.upenet.com.br/>

16.11. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva.

16.12. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora.

**ANEXO I**  
**OFERTA DE VAGAS 2014.2**  
**ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS**

Nº	MUNICÍPIO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL	CURSO TÉCNICO	VAGAS	TURNO
1	ARARIPINA	PEDRO MUNIZ FALCÃO – ARARIPINA	ADMINISTRAÇÃO	90	NOITE
			MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	90	NOITE
2	BEZERROS	MARIA JOSÉ VASCONCELOS – BEZERROS	ADMINISTRAÇÃO	90	NOITE
			MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	90	NOITE
3	BONITO	CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR - BONITO	ADMINISTRAÇÃO	90	NOITE
			REDES DE COMPUTADORES	90	NOITE
4	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EPITÁCIO PESSOA – CABO	SEGURANÇA DO TRABALHO	90	NOITE
			LOGÍSTICA	90	NOITE
			REDES DE COMPUTADORES	90	NOITE
6	CAMARAGIBE	ALCIDES DO NASCIMENTO LINS – CAMARAGIBE	LOGÍSTICA	90	NOITE
			EVENTOS	90	NOITE
7	CARNAÍBA	PROFESSOR PAULO FREIRE - CARNAÍBA	REDES DE COMPUTADORES	90	NOITE
			MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	90	NOITE
8	CARPINA	MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS – CARPINA	COMERCIO	90	NOITE
			REDES DE COMPUTADORES	90	NOITE
9	ESCADA	LUIZ DIAS LINS – ESCADA	LOGÍSTICA	90	NOITE
			REDES DE COMPUTADORES	45	NOITE
			SEGURANÇA DO TRABALHO	90	NOITE
			MEIO AMBIENTE	45	NOITE
10	GOIANA	ADERICO ALVES DE VASCONCELOS – GOIANA	REDES DE COMPUTADORES	180	NOITE
11	GRAVATÁ	PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA – GRAVATÁ	HOSPEDAGEM	45	NOITE
			REDES DE COMPUTADORES	135	NOITE
12	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS – JABOATAO	LOGÍSTICA	135	NOITE
			REDES DE COMPUTADORES	135	NOITE
13	LAJEDO	ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI – LAJEDO	REDES DE COMPUTADORES	180	NOITE
14	LIMOEIRO	JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI – LIMOEIRO	ENFERMAGEM	90	NOITE
			INFORMÁTICA	90	NOITE

15	PALMARES	PALMARES – PALMARES	SEGURANÇA DO TRABALHO	45	NOITE
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	NOITE
			ADMINISTRAÇÃO	45	NOITE
16	PAULISTA	JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – PAULISTA	ADMINISTRAÇÃO	90	NOITE
			LOGÍSTICA	90	NOITE
			ELETROTÉCNICA	90	NOITE
17	RECIFE	CÍCERO DIAS – RECIFE	LOGÍSTICA	80	NOITE
			ADMINISTRAÇÃO	80	NOITE
18	RECIFE	PROF. AGAMENON MAGALHÃES – ETEPAM – RECIFE	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	NOITE
			DESIGN DE INTERIORES	90	NOITE
			MECÂNICA	45	MANHÃ
				45	TARDE
				45	NOITE
			MECATRÔNICA	45	MANHÃ
				45	NOITE
			LOGÍSTICA	45	MANHÃ
				45	TARDE
				45	NOITE
COMUNICAÇÃO VISUAL	45	NOITE			
QUÍMICA	45	NOITE			
EDIFICAÇÕES	45	MANHÃ			
	45	NOITE			
19	RECIFE	ALMIRANTE SOARES DUTRA – RECIFE	SEGURANÇA DO TRABALHO	45	NOITE
			ANÁLISES CLÍNICAS	45	NOITE
			PRÓTESE DENTÁRIA	45	TARDE
			ENFERMAGEM	45	NOITE
			TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS	45	NOITE
			SAÚDE BUCAL	45	TARDE
20	RECIFE	LUCILO ÁVILA PESSOA – RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	90	NOITE
			REDES DE COMPUTADORES	90	NOITE
21	RECIFE	MIGUEL BATISTA - MACAXEIRA	INFORMÁTICA	90	NOITE
			REDES DE COMPUTADORES	90	NOITE
22	SERTÂNIA	ARLINDO FERREIRA DOS	ENFERMAGEM	90	NOITE

		SANTOS – SERTÂNIA	AGROPECUÁRIA	45	MANHÃ
			REDES DE COMPUTADORES	45	NOITE
23	SURUBIM	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS – SURUBIM	INFORMÁTICA PARA INTERNET	90	NOITE
			ADMINISTRAÇÃO	90	NOITE
24	SERRA TALHADA	CLÓVIS NOGUEIRA ALVES – SERRA TALHADA	ENFERMAGEM	45	NOITE
			EDIFICAÇÕES	45	NOITE
			AGROPECUÁRIA	45	MANHÃ
			SEGURANÇA DO TRABALHO	90	NOITE
25	SÃO JOSÉ DO EGITO	PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA – SÃO JOSÉ DO EGITO	ADMINISTRAÇÃO	90	NOITE
			MEIO AMBIENTE	90	NOITE
26	TIMBAÚBA	MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – TIMBAÚBA	INFORMÁTICA	180	NOITE
			ADMINISTRAÇÃO	135	NOITE
<b>TOTAL</b>				<b>5560</b>	

**ANEXO II - OFERTA DE VAGAS 2014.2  
CENTROS TECNOLÓGICOS**

ITEM	MUNICIPIO	CT	CURSO TÉCNICO	VAGAS	TURNOS
1	RECIFE	CENTRO TECNOLÓGICO DE CULTURA DIGITAL - CTCDD	COMUNICAÇÃO VISUAL	25	MANHÃ
				25	NOITE
2	CARUARU	CENTRO TECNOLÓGICO DO AGRESTE - UNIDADE CARUARU - CT MODA	QUÍMICA	35	TARDE
				35	NOITE
			MODELAGEM DO VESTUÁRIO	35	NOITE
3	GARANHUNS	CENTRO TEC. INSTITUTO DE LATICÍNIOS DO AGRESTE - CT LAT	ALIMENTOS	35	MANHÃ
4	SERRA TALHADA	CENTRO TECNOLÓGICO DO PAJEÚ - CTP	ZOOTECNIA	35	NOITE
5	ARARIPINA	CENTRO TECNOLÓGICO DO ARARIPE - CTA	QUÍMICA	25	TARDE
			ELETROELETRÔNICA	25	TARDE
<b>TOTAL VAGAS CENTROS TECNOLÓGICOS</b>				<b>275</b>	

### ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	<b>07/06/2014</b>	<b>Diário Oficial</b>
Período de inscrição dos candidatos	10 a 22/06/2014	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição pela internet	10 a 12/06/2014	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação da relação nominal dos beneficiados com a Isenção de Taxa de Inscrição	16/06/2014	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Recurso quanto à divulgação da relação nominal dos beneficiados com a Isenção de Taxa de Inscrição	17 a 19/06/2014	<a href="mailto:Conupe.estudante@gmail.com">Conupe.estudante@gmail.com</a>
Resultado dos recursos quanto à divulgação da relação nominal dos beneficiados com a Isenção de Taxa de Inscrição	20/06/2014	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	26/06/2014	Casas Lotéricas vinculadas à CEF
Emissão do Documento de Confirmação Cartão Inscrição	03/07/2014	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Realização da prova objetiva	<b>06/07/2014</b>	
Divulgação do gabarito Preliminar da prova objetiva	<b>06/07/2014</b>	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Período de recebimento de recursos quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva	<b>07 a 09/07/2014</b>	<a href="mailto:Conupe.estudante@gmail.com">Conupe.estudante@gmail.com</a>
Divulgação do gabarito Definitivo da prova objetiva	<b>14/07/2014</b>	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação da 1ª classificação resultado final	<b>15/07/2014</b>	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Período de matrícula da 1ª classificação	<b>16 a 18/07/2014</b>	
Divulgação da 2ª classificação (vagas oriundas da não matrícula na 1ª classificação)	<b>23/07/2014</b>	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Período de matrícula da 2ª classificação.	<b>24/07/2014 e 25/07/2014</b>	
Divulgação da 3ª classificação (vagas oriundas da não matrícula na 2ª classificação)	<b>29/07/2014</b>	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Período de matrícula da 3ª classificação.	<b>30/07/2014 a 31/07/2013</b>	
Reopção para as vagas disponíveis da não matrícula do processo regular	<b>06/08/2014</b>	
Resultado da reopção	<b>08/08/2014</b>	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Matrícula para os candidatos oriundos da reopção	<b>12/08/2014</b>	

## ANEXO IV

### PROGRAMAS ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL SUBSEQUENTE

#### DESCRITORES/CONTEÚDOS DE LINGUA PORTUGUESA:

##### I. ANÁLISE LINGUÍSTICA

A língua e a constituição do sujeito; Concepção de língua e linguagem; Linguagem, língua, signo e fala; O texto como elemento da atividade discursiva; Compreensão da função do substantivo no processo da referenciação; Compreensão da função do verbo como elemento nuclear da predicação; Compreensão Função do adjetivo, do advérbio e de outras categorias como elementos adjacentes aos núcleos nominais e predicativos; Compreensão da função do advérbio como modificador e circunstanciador; Uso dos artigos, dos pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos na continuidade referencial do texto; Identificação de formas pronominais e adverbiais que funcionam como dêiticos textuais e situacionais; Identificação dos efeitos de sentido do uso dos sinais de pontuação e de outros recursos gráficos, como: aspas, travessões, parênteses, itálico, negrito etc. Variação linguística: preconceito linguístico. Normas da Ortografia Oficial: Novo Acordo Ortográfico; Utilização adequada dos conhecimentos da ortografia, no processo de produção, imprimindo unidade ao texto oral e escrito; Normas gerais de acentuação e grafia das palavras; Identificação dos efeitos de sentido do uso dos sinais de pontuação e de outros recursos gráficos, como: aspas, travessões, parênteses, itálico, negrito, etc; Sistema de sinais gráficos de pontuação como indicativos da coesão e da coerência do texto; Norma culta, variação linguística e preconceito linguístico.

##### II. ESTUDOS DOS TEXTOS

Atividades de leitura e compreensão de texto informativo argumentativo: panfleto, folder, entrevista; As entrevistas e a mídia impressa; Leitura e compreensão de texto argumentativo: slogan, anúncio publicitário, artigo de opinião; Leitura e compreensão de textos argumentativos.

##### III. O TEXTO EM ANÁLISE

Elementos pragmáticos (papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relações entre esses, propósito discursivo, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-cultural em que é produzido); Estratégias textualizadoras. Identificação dos recursos lingüísticos em relação ao contexto em que o texto é construído (elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro lingüístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; Identificação de recursos lingüísticos em processos de coesão textual (elementos de articulação entre segmentos do texto referentes à organização - temporal e/ou espacial das seqüências do texto ou à construção da argumentação); Reconhecimento da organização da composição textual, seqüências textuais (tipos textuais narrativo, descritivo, argumentativo, injuntivo, dialogal); Reconhecimento da organização da macroestrutura semântica (dimensão conceitual), articulação entre as idéias/proposições (relações lógico-semânticas); Organização e progressão temática; Identificação dos mecanismos enunciativos (formas de agenciamento de diferentes pontos de vista na textualização, uso dos elementos de modalização; Estudo de relações intertextuais: paráfrase.

## IV. LITERATURA

Poema: diferenças entre verso e prosa; Função poética da linguagem; Conotação e denotação; Particularidades do texto literário; Poema: conceitos básicos; Crônica; Origens da literatura brasileira: das crônicas de viagem ao arcadismo mineiro; O Quinhentismo; O seiscentismo; Origens da literatura brasileira: das crônicas de viagem ao arcadismo mineiro: O setecentismo, O neoclassicismo, A literatura romântica, Linguagem e temas da poesia romântica, A produção poética das “gerações românticas”, A prosa romântica no Brasil.

## DESCRITORES/CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA:

### I. FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS

Conjunto dos números naturais e inteiros: Adição, multiplicação e ordem; Números primos e compostos, Decomposição em fatores primos, Divisibilidade, maior divisor comum e o menor múltiplo comum. Teorema Fundamental da Aritmética; Conjunto dos Números Racionais, Irracionais e Reais: Adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Frações e dízimas periódicas. Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta; Matemática Financeira: Razões entre números e entre quantidades; Porcentagens. Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções e escalas; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos. Média aritmética e ponderada, média geométrica e harmônica; Estudo das Funções: Pares ordenados. Representação no plano. Produto cartesiano; Relações binárias. Domínio e Imagem de uma relação; Igualdade e operações algébricas com funções. Representação Gráfica e. Análise de Gráficos de uma Função, Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Composição de funções, operações com funções e função inversa; Função recíproca, Funções pares e ímpares. Estudo da Função polinomial do 1º grau, Estudo da Função quadrática: Estudo gráfico, Equações e inequações do 2º grau; Função Modular: Conceito de módulo, Estudo do Gráfico e Equações modulares; Função Exponencial: Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas, Conceito. Propriedades Gráficas. Número “e”. Equações e inequações exponenciais. Função logarítmicas. Gráficos. Propriedades. Equações e inequações logarítmica Função logarítmica como inversa da exponencial. 15

### II. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA.

Estudo das Matrizes: Representação genérica de uma matriz, Tipos de matrizes; Operação com matrizes: Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a  $3 \times 3$ . Inversa de uma matriz, inversa não superior a  $2 \times 2$  ou  $3 \times 3$ . E Equações matriciais; Estudo de Determinantes: Determinante de uma matriz de ordem  $n$ ; Regra de Sarrus, Teorema de Laplace, Regra de Chio Propriedade dos Determinantes, Determinante de Vandermonde; Sistemas Lineares: Equações lineares Resolução de um sistema pela a Regra de Cramer Classificação de um sistema linear, Discussão de um sistema linear. Resolução de um sistema pelo método do Escalonamento; Sequências Numéricas: Progressão Aritmética e progressão Geométrica; Principais propriedades, termos gerais e somas dos termos de uma PA e termos geral e soma dos termos de uma PG; Análise Combinatória: Princípio Fundamental de Contagem, Fatorial, Permutação Simples, Arranjo simples e Combinação simples.



### III. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Geometria Plana: Ângulos. Estudo dos Polígonos, Área das figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares, relações métricas na circunferência e no círculo. (O número  $\pi$ ). Polígonos inscritos e polígonos circunscritos na circunferência; Trigonometria nos Triângulos Retângulos: Relações métricas nos triângulos retângulos. Teorema de Pitágoras, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares, Teorema dos senos e dos cossenos; Geometria Espacial de Posição: Posições Relativas: ponto e reta e ponto e plano Posições relativas dos pontos no espaço. Posição relativa entre duas retas, Determinação do Plano, Posições Relativas de dois Planos no espaço, Posições relativas de uma reta e um plano, Paralelismo no espaço, Perpendicularidade no espaço. Estudo dos Poliedros: Poliedro convexo e poliedro não-convexo; A relação de Euler; Poliedros regulares e o Princípio de Cavalieri, Estudos de geometria espacial: estudos dos Prismas, pirâmide, troncos de pirâmide; Cilindro, Cone, Tronco de Cone e Esferas envolvendo área das superfícies, volumes e relações métricas.